

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

**Ano II Edição N° XLIII de 26 de
Fevereiro de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLIII de 26 de Fevereiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Redistribuição: 158/2019**
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

- ✓ **Redistribuição: 159/2019**
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 160/2019**
PORTARIA Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

- ✓ **Designação: 161/2019**
PORTARIA Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLIII de 26 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Redistribuição: 158\2019

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E SUA LOTAÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o que diz o inciso III do artigo 81.

CONSIDERANDO o interesse da administração em ajustar à lotação da força de trabalho as necessidades dos serviços de órgão ou entidade da estrutura da Administração Pública Municipal, com fulcro no Art. 37, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCAMINHAR a Sra. **CLEIDE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **121411-0**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, para ser **LOTADA no Hospital José Maria Philomeno Gomes** junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, onde exercerá as atribuições típicas do seu cargo público, **a partir de 1º de março de 2019.**

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei, devendo as despesas da execução desta portaria correrem a conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no vigente orçamento, previsto na Lei nº 587, de 09 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019, inclusive financeiros e orçamentários, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 26 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLIII de 26 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Redistribuição: 159\2019

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E SUA LOTAÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o que diz o inciso III do artigo 81.

CONSIDERANDO o interesse da administração em ajustar à lotação da força de trabalho as necessidades dos serviços de órgão ou entidade da estrutura da Administração Pública Municipal, com fulcro no Art. 37, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCAMINHAR o Sr. **GEOVANE AVELINO DE CASTRO**, matrícula nº **121167-6**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, para ser **LOTADO no Hospital José Maria Philomeno Gomes** junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, onde exercerá as atribuições típicas do seu cargo público, **a partir de 1º de março de 2019.**

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei, devendo as despesas da execução desta portaria correrem a conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no vigente orçamento, previsto na Lei nº 587, de 09 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019, inclusive financeiros e orçamentários, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 26 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLIII de 26 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 160\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Projetos de Intersetorialidade, Simbologia DAS-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SILVIO SEVERO MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº **448.413.883-20**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Projetos de Intersetorialidade, Simbologia DAS-02**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 26 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLIII de 26 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Designação: 161\2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA, SIMBOLOGIA FG08, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 209, de 15 de março de 2012 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ANTÔNIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **120161-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Raio X**, para o exercício da **Função Gratificada, Simbologia FG - 08**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Lei Municipal nº 209/2012 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 26 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLIII de 26 de Fevereiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho

Ouvidoria Geral do Município

